



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 094/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. “ANTONIO APARECIDO DA SILVA”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 12, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do Sr. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG n.º 537.068 SSP/PR, CPF. N.º 072.389.241-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 005497691880, Zona. “023”, Seção “0305”, devidamente matriculado sob o n.º 1030, e numero de matricula junto a este órgão 70522, contando com um total de 3229 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados, efetivo no Cargo de **Médico 20 horas, Classe “A”, Nível “03”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º **055/2015**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 17 de julho de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal